



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL-SP

Gabinete do Prefeito

DECRETO 6.147, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre alteração de integrante do Conselho Municipal de Política Cultural-CMPC.

SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR, Prefeito do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o inciso V, do Artigo 55, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:


Art. 1º. A partir da presente data e em substituição ao Sr. Alexandre Carrião Staut, fica nomeada a Sra. **Ana Paula Ricci de Jesus**, portadora do RG nº 40.483.xxx-7, como representante titular da sociedade civil no segmento literatura, como integrante do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, passando a integrar o Decreto nº 6.038/2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Espírito Santo do Pinhal, 18 de março de 2026.


SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico e disponibilizado na Secretaria Geral da Prefeitura.


Kely Cristina Marinelli Barbosa
Secretaria Geral